

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROJETO DE LEI N.º 004/2005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

APROVADO

Em 1.ª Discussão e Votação
em SESSÃO do dia

“Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1.379/2004, de 20 de abril de 2004, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maracaju-MS, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O inciso I do artigo 4º da Lei n.º 1.379/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Requerimento fornecido e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, assinado pelo responsável pelo produto solicitando vistoria, conforme Anexo II, acompanhado dos seguintes documentos:

Art. 2º O artigo 7º da Lei n.º 1.379/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O selo será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Departamento de Inspeção e Vigilância Sanitária, mediante resultado satisfatório do Exame Laboratorial.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV da Lei n.º 1.379/2004, conforme os Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 4º Os demais artigos da Lei n.º 1.379/2004, não abrangidos por esta, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2005.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROJETO DE LEI N.º 004/2005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

SECRETARIA DE SAUDE

Anexo I – LEI 1.379/2004

	LINGÜIÇA TRADICIONAL DE MARACAJU
	ESTE PRODUTO OBEDECE AOS REQUISITOS DA LEI 1379/2004 QUE PADRONIZA A CONFEÇÃO DA LINGÜIÇA TRADICIONAL DE MARACAJU.
	REG. N.º <input type="text"/>

SEC. DE SAUDE - DEPTO. DE VIG. SANITARIA
INSPECIONADO

Produto r:

INDÚSTRIA BRASILEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

SECRETARIA DE SAÚDE

Anexo II – 1.379/2004

SOLICITAÇÃO CONFORME LEI 1379/2004

REQUERIMENTO

Nº ____/____

SOLICITAÇÃO DE VISTORIA

Nome:

Endereço:

Local de Fabricação:

Nº de profissionais

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail

Ramo de Atividade:

PROPRIETÁRIO

Nome:

Data de Nascimento:

Estado Civil

CPF:

RG:

Orgão Expedidor

Data de Emissão

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESUMO DA VISTORIA:

DATA----/----/-----

CARIMBO/ASSINATURA DO FISCAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

SECRETARIA DE SAÚDE

Anexo III

INGREDIENTES PARA FABRICAÇÃO DA TRADICIONAL LINGÜIÇA DE MARACAJU

Tripa de Vaca

Carne Bovina de Primeira

Alho

Sal

Pimenta vermelha

Cheiro Verde

Laranja Azeda

Observação:

A) A carne deve ser cortado à mão e em cubinhos.

B) A lingüiça também deve ser enchida manualmente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

SECRETARIA DE SAÚDE

Anexo IV – 1.379/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE

nome

Eu, abaixo assinado, venho perante este órgão assumir a responsabilidade de cumprir com o que determina a Lei nº 1.379/2004.

E, para que o mesmo surta os efeitos legais, firmo a presente.

Maracaju, / /

Assinatura

Recebemos a presente solicitação em / /

Secretaria Municipal de Saúde:

Maracaju ___/___/___